

0	14/03/14	E	Para Construção		
REVISÃO Nº	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES		
Tipo de Emissão	A. Preliminar B. Para Aprovação C. Para Conhecimento	D. Para Cotação E. Para Construção F. Conforme Comprado	G. Conforme Construído H. Cancelado J. De Trabalho		
					
PROJETO:	APR 	RKC 	DATA: 14/03/14		
PROJETISTA:	-		DATA: 14/03/14		
VERIFICAÇÃO:	ACMM 	PACL 	DATA: 14/03/14		
APROVAÇÃO:	MOG 		DATA: 14/03/14		
 MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL					
ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRAS (ATO) - LOTE A					
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EBI-1 (1610) ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE DO BLOCO DE APOIO					
	DATA	RUBRICA	APROVAÇÃO	DATA	RUBRICA
PROJETISTA			Logos-Concremat		
DESENHISTA VERIFICADO			Logos-Concremat		
			CLIENTE		
ESCALA	DOCUMENTO Nº PROJETISTA: 885-MIN-ISF-NT-A0224 CLIENTE: 1210-NTC-1610-00-40-002				REVISÃO 0

MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

MI

**Projeto de Integração do Rio São Francisco
com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional**

ATO – Acompanhamento Técnico das Obras

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1610 – EBI-1 ***ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE DO BLOCO DE*** ***APOIO***

ENGECORPS ENGENHARIA S.A.

885-MIN-ISF-NT-A0224

1210-NTC-1610-00-40-002

Março/2014

Rev. 0

ÍNDICE

	PÁG.
1. OBJETIVO	3
2. ANTECEDENTES	3
ANEXO I CORRESPONDÊNCIAS SOBRE O ASSUNTO.....	4

1. OBJETIVO

Este relatório tem por objeto o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional (PISF) – Projeto Executivo do Trecho I e por objetivo o atendimento de uma dúvida levantada pela Construtora a respeito da compatibilidade do bloco de apoio da Estação Elevatória EBI-1, atividade esta relativa aos serviços de ATO – Acompanhamento Técnico das Obras Cíveis.

2. ANTECEDENTES

A Construtora do Lote 8 encaminhou à ENGECORPS uma solicitação de esclarecimento a respeito do projeto da EBI-1, pois havia uma discrepância entre os projetos civil e eletromecânico no desenho do bloco de apoio da elevação 341,23 m (detalhes e berços diferentes).

As diferenças notadas eram:

- ✓ No desenho de projeto civil o bloco apresenta 4 bloquetes de espera, enquanto que no desenho eletromecânico apenas 2 são apresentados.
- ✓ A dimensão da largura do bloco também não coincide: no projeto civil a largura é 1.038 cm e no eletromecânico 1.060 cm.

Foi respondido que, conforme já comentado anteriormente, os detalhes dos apoios das tubulações apresentados no Projeto Executivo elaborado pela ENGECORPS são indicativos e/ou padronizados. O projeto das tubulações, juntas, acoplamentos, acessórios e apoios é de total responsabilidade do Fabricante, conforme Especificação Técnica e notas constantes nos desenhos de projeto.

Deve-se observar que ajustes desta natureza são corriqueiramente feitos na obra, quando da instalação dos equipamentos. Desta forma, de posse dos documentos dos fabricantes, tais ajustes podem ser desenvolvidos na forma de ATO, pela ENGECORPS.

A seguir, no Anexo I, são apresentados os e-mails trocados com a Supervisora/MI sobre este assunto.

ANEXO I

CORRESPONDÊNCIAS SOBRE O ASSUNTO

Ruy Komei Tezuka Calçada

De: Paulo Afonso <pauloafonso@engecorps.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2013 14:06
Para: julio.seta@mendesjunior.com.br
Cc: 'Rudá Serra de Carvalho'; 'Lukas BDL'; 'Marcos Godoi'; 'Ruy '
Assunto: ENC: Incompatibilidade do bloco de apoio da EBI-1

Prioridade: Alta

Prezado Julio

Com relação ao assunto dos apoios para as tubulações da estação elevatória EBI-1, observamos que:

- 1) Conforme comentado anteriormente, os detalhes dos apoios das tubulações apresentados no Projeto Executivo elaborado pela Engecorps são meramente ilustrativos. O projeto das tubulações, juntas, acoplamentos, acessórios e apoios é de total responsabilidade do Fabricante, conforme Especificação Técnica e notas constantes nos desenhos de projeto. Sugerimos verificar tal assunto junto à Gerenciadora e ao Fabricante. Além disso, eventuais adequações entre o projeto da Engecorps e do Fabricante poderão ser realizadas pela Supervisora.
- 2) Lembramos também que ajustes desta natureza são corriqueiramente feitos na obra, quando da instalação dos equipamentos. Desta forma, de posse dos documentos dos fabricantes, tais ajustes podem ser desenvolvidos na forma de ATO, se assim a Construtora desejar.

Att.

Paulo Afonso

Coordenador

Tel: 55 11 2135 5262

pauloafonso@engecorps.com.br



ENGECORPS

www.engecorps.com.br

Alameda Tocantins, 125 - 16º andar - Edifício West Side
06455-020 - Alphaville - Barueri - SP - Brasil



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e seu compromisso com o meio ambiente.

De: Júlio Seta Guimarães [mailto:julio.seta@mendesjunior.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 2 de dezembro de 2013 11:53

Para: ruda@engecorps.com.br

Cc: Carlos Henrique Leal Santos; Geraldo Magela de Aguiar Marques; Thiago Henrique Fonseca Lima; Jackson Luiz Nascimento Ataíde; Humberto Pires Terra Filho

Assunto: RES: Incompatibilidade do bloco de apoio da EBI-1

Caro Rudá,

Você já tem alguma posição referente ao e-mail abaixo. Estamos com o bloco pronto de acordo com o projeto civil aguardando uma definição para concretagem.

Atenciosamente,

Júlio Seta Guimarães

MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A

ÁREA DE NEGÓCIOS CENTRO-NORTE

TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO – LOTE 8 e META 1 NORTE

julio.seta@mendesjunior.com.br

FONE: (87) 9175-9931 / (87) 3871-1575



De: Thiago Henrique Fonseca Lima

Enviada em: sábado, 23 de novembro de 2013 19:39

Para: ruda@engecorps.com.br

Cc: Júlio Seta Guimarães; Carlos Henrique Leal Santos; Geraldo Magela de Aguiar Marques

Assunto: Incompatibilidade do bloco de apoio da EBI-1

Caro Rudá,

Gostaríamos de mais um esclarecimento.

Na EBI-1, o projeto civil do bloco de apoio da elevação 341,23, apresenta detalhes e berços diferentes do projeto eletromecânico.

No primeiro desenho o bloco apresenta 4 bloquetes de espera, enquanto no segundo apenas 2 são apresentados. A dimensão da largura do bloco também não bate, no projeto civil a largura é 1.038 cm e no eletromecânico 1.060 cm (Informamos que a base do bloco já está concretado, conforme projeto civil).

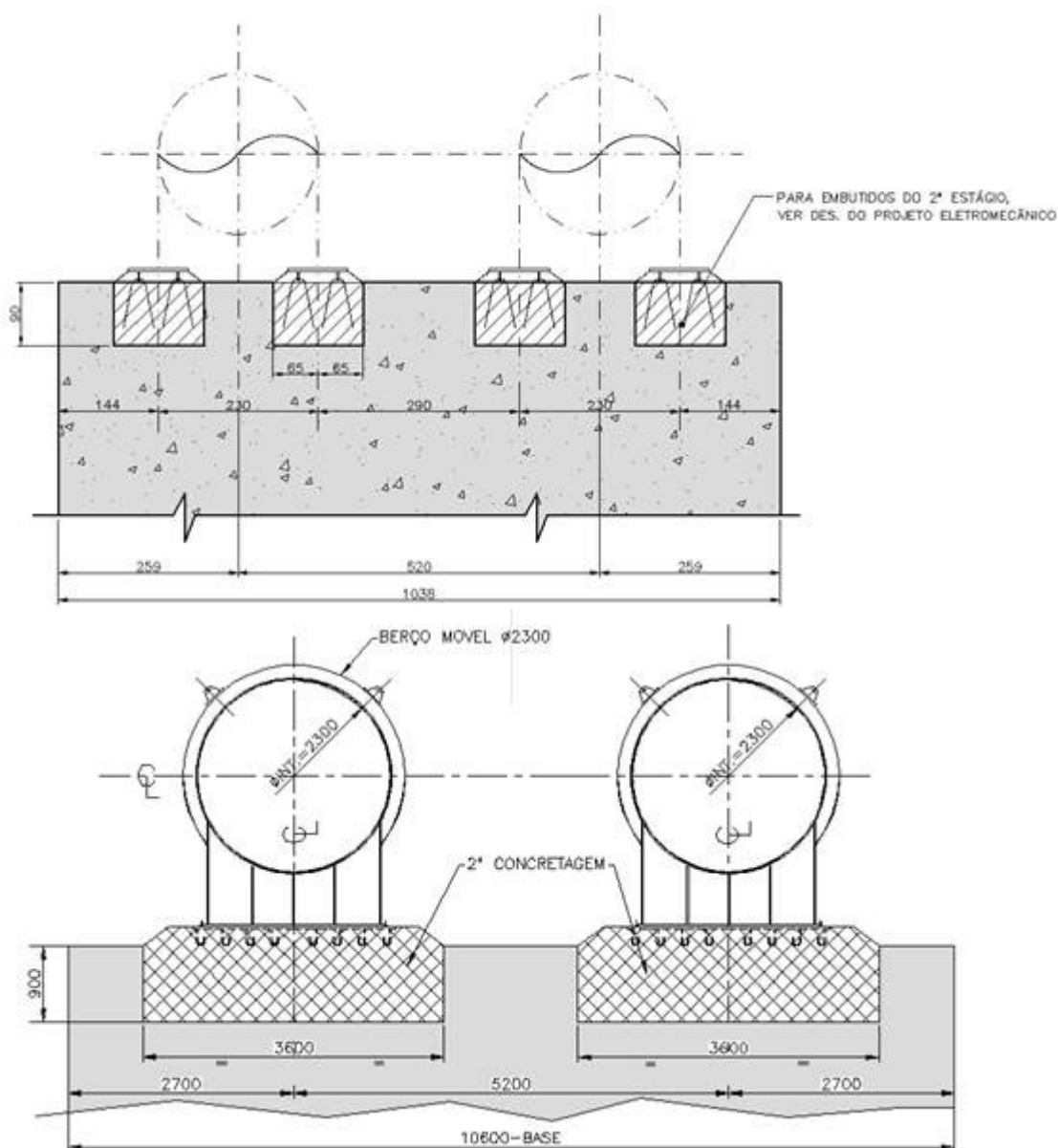
Qual o detalhamento correto?

Vale lembrar que projeto de armação está conforme o projeto civil. Caso seja adotado o detalhamento do projeto eletromecânico, o projeto de armação deverá ser adequado.

Projeto Civil : 1210-DEP-1610-30-05-015-

**R03
016-R06**

Projeto Eletromecânico : 1210-DEP-1610-80-10-



Sds,

Thiago Henrique Fonseca Lima
Engenheiro Planej. - (87)3871-1575

Área de Negócios Centro-Norte
 Projeto Integração Rio São Francisco

✉ thiago.lima@mendesjunior.com.br

🌐 www.mendesjunior.com.br



A Mendes Júnior é uma empresa de construção que propicia soluções de excelência em negócios de engenharia.

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas. O remetente somente autoriza a utilização do material anexo pelo destinatário da mensagem. Caso você não seja o destinatário dos mesmos você não está autorizado a utilizar o material para qualquer fim. Solicitamos que você avise imediata e diretamente ao remetente do ocorrido e apague esta mensagem.

O conteúdo desta mensagem e seus anexos não representam necessariamente a opinião, conclusão ou a intenção da empresa que provém o acesso a esta conta de e-mail, não implicando em qualquer obrigação ou responsabilidade por parte da mesma, quanto a opiniões, afirmações, dados, disposições, declarações e/ou seu conteúdo, exceto se ratificado formalmente, por seus representantes legais devidamente autorizados para o fim.

This message and its attachments may contain confidential and/or privileged information. The sender authorizes the use of the attached material only by the intended receiver. If you are not the intended receiver of such information you are not authorized to use the materials in any way. We request that you notify immediately and directly the sender of this event and delete this message.

The contents of this message and its attachments do not necessarily represent the opinion, conclusion or intention of the company providing access to this e-mail account, not implying in any obligation or liability of such company, regarding opinions, statements, data, dispositions, declarations and/or their content, unless formally ratified by their legal representatives, duly authorized for such purpose.